



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 130/2020

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

05 de fevereiro de 2020

Protocolo Sob o nº 15/2020
as folhas 29 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/02/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De Tauá, Através Da Secretaria Competente, a construção de uma nova escola na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através Da Secretaria Competente, a **construção de uma nova escola na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é o principal vetor no processo da formação do cidadão no contexto mais amplo da palavra, ressaltando assim a relevância da escola para esta finalidade, o presente requerimento apresentado justifica-se em oferecer educação com qualidade mais próxima das famílias que residem no distrito de Barra Nova, e diminuir ao mesmo tempo toda a logística do transporte escolar.

Plenário, 05 de fevereiro de 2020.


José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
P. 07.1
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>107/2020</u>
<u>Fonte</u>
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
10/02/2020
Presidente